

RESOLUÇÃO № 113

Aprova Aumento de Gratificação ao Zelador da Câmara Municipal

A mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado ' do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e analisan- do o requerimento datado de 30 de novembro do corrente do zelador ' da mesma:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a gratificação do Zelador desta Casa de leis Sr. AN TONIO SOARES de @ 300,00 (trezentos cruzeiros), pa ra @ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art.2º - O referido aumento será dado a partir de 1º de janeiro de 1977.

Sala da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 /de dezembro de 1976.

Shallo Bula

Jose Jemiano guinaras

Theodoro Escrifio Braun